



DECRETO Nº: 037/2016

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação da validade do contrato de trabalho do processo seletivo simplificado, realizado através do edital sob o nº 003/2015.”

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no item 2.2 do edital de Processo Seletivo Simplificado sob o nº 003/2015;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital sob o n.º 003/2015 foi homologado pelo Decreto nº 034/23015 de 08/06/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, levado a efeito pelo Edital nº 003/2015, de 15/06/2015, o contrato da funcionária **CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA**, RG. Nº. 9.821.786-0, com Contrato de Trabalho nº. 001/2015 de 15/06/2015 e tendo se em vista os argumentos elencados nos considerando e a permissibilidade da parte final do item 2.2 do edital do processo seletivo simplificado, com termino deste em 15/06/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**